



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS VALENÇA*

TERCEIRA CHAMADA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA SISU – 2019.2

CRONOGRAMA				
CURSO	REUNIÃO	HORÁRIO DA REUNIÃO	DATA DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
BIOLOGIA	17/07/2019	10h00min	17/07/19	Após reunião (até às 12h 00min)

ORIENTAÇÕES SOBRE REUNIÃO

1. Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da reunião.
2. A sala terá as portas fechadas às **10h00min**. Após fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no auditório no horário.
3. Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes que não estejam representando o candidato.
4. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SISU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
5. Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme **Edital nº. 61, de 09 de maio de 2019**.
6. Os candidatos classificados nas modalidades em que não há indicação de vagas (quadro anexo), podem comparecer no dia da reunião, tendo em vista que as vagas não preenchidas serão remanejadas para as demais modalidades.
7. Os candidatos que compareceram e confirmaram a matrícula na primeira chamada da lista de espera estão dispensados de comparecerem a essa chamada.

LOCAL DA REUNIÃO

1. É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do *Campus* para o qual concorre a vaga.
2. A reunião será realizada na SALA IV do Curso técnico Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença, Rua Glicério Tavares, S/N, Bate – Quente, Valença – BA. Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretária de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, conforme cronograma.

Valença, 10 de julho de 2019


GEOVANE LIMA GUIMARÃES
Diretor Geral

Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral
IF Baiano - Campus Valença
Port. nº 453 de 19/03/2018
Publicado no DOU de 20/03/2018

QUADRO DE VAGAS**Local de Oferta: 1046341 - IF Baiano - Campus Valença (Valença - BA)****CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0	V2199	Total
0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	1

LEGENDA DA LEI DE AÇÕES AFIRMATIVAS:

- L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L5:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- DEMAIS VAGAS:**
- A0:** Ampla concorrência
- V2199:** Candidatos Pessoas com deficiência